

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Aviso (extrato) n.º 20130/2024/2

Sumário: Homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de oito postos de trabalho da carreira especial de fiscalização, na categoria de fiscal.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de oito postos de trabalho da carreira especial de fiscalização, na categoria de fiscal, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 139, de 19 de julho de 2023, através do aviso (extrato) n.º 13753/2023, na Bolsa de Emprego Público, com o código OE202307/0659, foi homologada por meu despacho de 23 de agosto de 2024 e se encontra afixada no Departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica deste Município (www.funchal.pt/consulta/recursos-humanos/procedimentos-concursais-a-decorrer).

Nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da referida Portaria, irá ser constituída reserva de recrutamento interna, uma vez que a lista contém um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar.

Da homologação da lista unitária de ordenação final cabe recurso, nos termos do regime geral do contencioso administrativo.

Por delegação de competências conferidas pela Presidente da Câmara Municipal do Funchal no Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado em 1 de fevereiro de 2024, publicitado pelo Edital n.º 91/2024, da mesma data.

23 de agosto de 2024. — A Vereadora, Ana Fernanda Osío Bracamonte.

318080548